



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Trintou CentralAr.com

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 01.007478/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA

Endereço: MABEL Número: 3.700 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II Município: TRES LAGOAS UF: MS

CEP:79613-010

CNPJ/MF nº: 08.382.929/0001-34

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/02/2020 a 04/04/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/02/2020 a 25/03/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da campanha "Trintou CentralAr.com" clientes e revendedores cadastrados que adquirirem produtos (Não válido para aquisição de serviços) . Os clientes deverão realizar suas compras de 10/02/2020 a 25/03/2020 através do site da CentralAr.com, pelo televendas ou por meio de um Revendedor credenciado. A cada R\$900,00 em compras faturadas e seus múltiplos o cliente receberá dois números da sorte. Para os Revendedores credenciados, estes, ao adquirir produtos da CentralAr.com através do seu cadastro no site www.parceiro.centralar.com.br, receberá dois números da sorte a cada compra faturada. Caso o revendedor faça seu pedido através do televendas da CentralAr.com, este receberá um cupom a cada compra faturada independente do valor. Os números da sorte serão enviados aos concorrentes através do e-mail cadastrado e ou por SMS do celular cadastrado.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 04/04/2020 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2020 00:00 a 25/03/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/04/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: avenida Mabel NÚMERO: 3.700 BAIRRO: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: Três Lagoas UF: MS CEP: 79613-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Pela extração da Loteria Federal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio Ar Condicionado Split Hw Dual Inverter Voice Lg 12000	1.813,55	1.813,55	0	0	1

PRÊMIOS

1	Btus Frio 220V Monofasico código S4NQ12JA31C.EB2GAMZ 2º Prêmio Lava & Seca WD4000 com Ecobubble 11kg 1 código 50005167	2.999,00	2.999,00	0	0	2
1	3º Prêmio Geladeira Consul Frost Free Duplex 437 litros cor Inox com horta em Casa CRM55AK	2.748,00	2.748,00	0	0	3
1	4º Prêmio Lava e Seca Midea 10,2kg Storm Wash Inverter Tambor 4D_Branca – 220V código LSD10B2	2.699,00	2.699,00	0	0	4
1	5º Prêmio Ar Condicionado Hw Inverter Trane 18000 Btus Frio 220V Monofasico código 4MYW1618C100BAR	2.460,00	2.460,00	0	0	5
1	6º Prêmio Cervejeira Flex – 110V Código BCA10P1	2.438,91	2.438,91	0	0	6
1	7º Prêmio Smart TV LED 55" Samsung Ultra HD 4K código 193427200	2.299,00	2.299,00	0	0	7
1	8º Prêmio Smart TV LED 49" Ultra HD 4K LG 49UM 731 3 HDMI 2 USB Wi-fi Conversor Digital código 49UM731	1.900,00	1.900,00	0	0	8
1	9º Prêmio Freezer vertical 246 litros código CVU30EB	2.250,00	2.250,00	0	0	9
1	10º Prêmio Máquina de Lavar 16kg Dosagem Extra econômica e ciclo edredom CWL16 código CWL16AB	1.900,00	1.900,00	0	0	10
1	11º Prêmio Ar-Condicionado Split Hw Inverter Eco Garden Gree 12000 Btus Frio 220V código GWC12QC-D3DNB8M	1.795,00	1.795,00	0	0	11
1	12º Prêmio Ar Condicionado Hw Inverter Trane 12000 Btus Frio 220V Monofasico 1 código 4MYW1612C100BAR	1.700,00	1.700,00	0	0	12
1	13º Prêmio Fogão Titanium 5 bocas código CFS5VAT	1.670,00	1.670,00	0	0	13
1	14º Prêmio Cervejeira consul 1 código CZD12AT	1.650,00	1.650,00	0	0	14
1	15º Prêmio Lava e Seca Midea Prata 12kg Storm Wash Inverter Tambor 4D_Grafite Metálico – 220V código LSD12X2	1.599,00	1.599,00	0	0	15
1	16º Prêmio Micro-ondas 31L Midea Espelhado – 110V 1 Código MTFE41	1.439,10	1.439,10	0	0	16
1	17º Prêmio Ar-Condicionado Split Hw On/off Eco Garden Gree 9000 Btus Frio 220V 1 Código GWC09QA-D3NNB4D	1.290,00	1.290,00	0	0	17
1	18º Prêmio Cervejeira Flex – 220V 1 código BCA10P2	1.199,00	1.199,00	0	0	18
1	19º Prêmio Smartphone Samsung Galaxy A30 64GB Dual Chip Android 9.0 Tela 6.4" 1 código 50005048	1.143,12	1.143,12	0	0	19
1	20º Prêmio Lava & Seca WD4000 com Ecobubble 11kg código 50005167	2.999,00	2.999,00	0	0	20

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
-----------------------------	-----------------------------

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis SÉRIE ÚNICA: Será emitida a série de número 0, composta por 100000 números. ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei. Distribuição dos elementos sorteáveis: A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os proprietários das empresas RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA., seus parentes diretos (pais, irmãos, filhos, avós), seus funcionários, e os diretores e funcionários das agências de publicidade envolvidas. A empresa gerenciará este detalhe através de seu banco de dados.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta aos contemplados por telefone e ou e-mail e ou SMS.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado, ou seu representante devidamente autorizado, (através de procuração legal) na residência domiciliar do ganhador em até 30 dias a contar da data do sorteio e sem ônus ao contemplado, como documentação, serviços e impostos. Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os prêmios ficarão expostos na sede da loja na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, na AVENIDA MABEL, Nº 3.700, DISTRITO INDUSTRIAL

O ganhador deverá comprovar sua identidade mediante documentação, bem como assinar o devido recibo do prêmio e desde já cede nome, imagem, som e voz, para divulgação dos contemplados sem ônus ao promotor do evento, pelo período de 365 dias a contar da data de sorteio.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECAP/ME. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

O ganhador deverá comprovar sua identidade mediante documentação (CPF, RG e comprovante de residência), bem como assinar o devido recibo do prêmio e desde já cede nome, imagem, som e voz, para divulgação dos contemplados sem ônus ao promotor do evento, pelo período de 365 dias a contar da data de sorteio.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora, Substituta, em 06/02/2020 às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YXX.DCO.RRJ